



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4690 - Quarta-feira, 5 de fevereiro de 2014
Divulgação: Quarta-feira, 5 de fevereiro de 2014 Publicação: Quinta-feira, 6 de fevereiro de 2014

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ALESSANDRA SILVA DA SILVA, 373269/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1512, de 08/07/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/07/2011, que designa para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Escola (11150027), da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira (15626032), a contar de 08/06/2011, quanto à data de designação, que passa a ser de 15/06/2011 a 16/12/2013, e não como constou, através do Ato 02, de 24/01/2014 (processo 001.027658.11.2).

MODIFICA, em relação a ANDREA GATTELLI HOLLER, 420296/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 26, de 11/01/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2011, que designou a referida servidora para a função gratificada de Diretor de Escola, quanto ao período que passa a ser de 17/12/2010 a 20/12/2013, e não como constou, através do Ato 04, de 24/01/2014 (processo 001.049692.13.5).

MODIFICA, em relação a ISABEL CRISTINA FISCHER KERCHE, 280243/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 27, de 11/01/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2011, que designou a referida servidora para a função gratificada de Vice-Diretor de Escola, quanto ao período, que passa a ser de 17/12/2010 a 20/12/2013, e não como constou, através do Ato 05, de 24/01/2014 (processo 001.049692.13.5).

MODIFICA, em relação a MARIA ISABEL SILVEIRA CHRISTINO, 818929/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 27, de 11/01/11, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/11, que designou para FG, quanto à data fim, que passa a ser a contar de 01/11/2013, e não como constou, através do Ato 07, de 04/02/2014 (processo 001.049693.13.1).

MODIFICA, em relação a ANALICE ROLIN DA COSTA, 84922/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 27, de 11/01/11, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/11, que designou para FG, quanto à data fim que passa a ser a contar de 01/11/2013, e não como constou, através do Ato 08, de 04/02/2014 (processo 001.049693.13.1).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 238 de 09/09/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: designa LETICIA CRUZ KLEIN, 461870/1, arquiteta, COSME DE ASSIS DA SILVA, 1074121/1, arquiteto; LUCIANE PETTER, 482162/1, arquiteta; MARCOS FERNANDO NIDBALLA, 381321/1; PAULO ANDRE DA SILVA MACHADO, 173554/2, VERÔNICA MORAIS MEDINA, arquiteta, 500826/1, MARIENE VALESAN, arquiteta, 517516.04; todos da SMURB; ALDA GISLAINE ROCHA DA SILVA, 1160907/1, Gestor B, da SMACIS; ELEONORA BRAZ SERRALTA, 518879/5, Procurador Municipal, da PGM; MILTON IRIS SILVA OLIVEIRA, engenheiro, representante da SERGS; JOSÉ CARLOS PEREIRA DA ROSA, arquiteto, representante do IAB; RAUL MILANI, arquiteto e SUSANA MORAES, arquiteta, representantes da ASBEA; FERNANDO BERTUOL e SERGIO KOREN, representantes do SINDUSCON-RS para, sob a presidência da primeira, comporem o Grupo de Trabalho com o objetivo de apresentar, no prazo de 2 anos, minuta de Projeto de Lei do novo Código de Edificações do Município de Porto Alegre, a vigorar em substituição ao estabelecido na LC 284/92, através da Portaria 055 de 04/02/2014 (Processo 001.037407.13.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, no período de 08/07/2013 a 22/07/2013, em relação a CELSO LEVIN, 338816/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 19, de 03/01/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/01/2007, que concedeu a contar de 01/12/2006 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível , através da Portaria 361, de 24/01/2014 (processo 001.049740.13.0).

DESIGNA FLAVIA CORDOVA KLEIN, 1165097/01, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Unidade de Arrecadação 13603006, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 20/01/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 333, de 23/01/2014 (processo 001.004132.14.9).

DESIGNA ALTEMIR FARIAS LUZ, 661718/2, Gari, AC30802, da Secretaria Municipal de Gestão, para exercer a função gratificada de Gerente I 11150026, da Unidade Executora e Coordenadora do Programa Integrado Entrada da Cidade - PIEC 09603009, da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 340, de 24/01/2014 (processo 001.050307.13.4).

DESIGNA os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer as respectivas funções gratificadas, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 468, de 04/02/2014 (processo 001.049693.13.1).

Matrícula	Nome	Função Gratificada	Código do Setor	Período
241225/1	ADILSON NEUMANN	Vice-diretor de Escola – (11150027)	15626024	de 17/12/2013 a 16/12/2016
280085/1	ADRIANE SCHNEIDER JARDIM	Diretor de Escola – (11160022)	15626007	de 17/12/2013 a 16/12/2016
393803/1	ALESSANDRA BERZAGUI FELICIO	Vice-diretor de Escola – (11150027)	15626016	de 17/12/2013 a 16/12/2016
816167/1	ALTEMIR DE OLIVEIRA	Diretor de Escola – (11160022)	15626012	de 17/12/2013 a 16/12/2016
490298/1	ANA CAROLINA CORRÊA SOUZA	Vice-diretor de Escola – (11150027)	15626012	de 17/12/2013 a 16/12/2016
262770/1	ANA CLARA CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA	Vice-diretor de Escola – (11150027)	15626015	de 17/12/2013 a 16/12/2016
850503/1	ANA LAURA CONTTI NELL	Vice-diretor de Escola – (11150027)	15626025	de 17/12/2013 a 16/12/2016
556560/1	ANA MÁRCIA CARDOSO CARRETOS	Vice-diretor de Escola – (11150027)	15626005	de 17/12/2013 a 16/12/2016
231712/1	ANA MARIA TRINDADE MACIEL	Vice-diretor de Escola – (11150027)	15626014	de 17/12/2013 a 16/12/2016
382362/1	ANA PAULA RECH DE ANDRADE	Vice-diretor de Escola – (11150027)	15626032	de 17/12/2013 a 16/12/2016
394960/1	ANDREA BOARI ZANETTI DA SILVA	Vice-diretor de Escola – (11150027)	15626031	de 17/12/2013 a 16/12/2016
997265/1	ÂNGELA DESIMON TRICOT	Vice-diretor de Escola – (11150027)	15626013	de 17/12/2013 a 16/12/2016
550520/1	ANGELITA PÔRTO E SILVA	Diretor de Escola – (11160022)	15626015	de 17/12/2013 a 16/12/2016
778725/1	CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	Vice-diretor de Escola – (11150027)	15626013	de 17/12/2013 a 16/12/2016
158917/1	CARLOS EDUARDO BERWANGER	Vice-diretor de Escola – (11150027)	15626027	de 17/12/2013 a 16/12/2016
968691/1	CASSIANO NOIMANN LEAL	Diretor de Escola – (11160022)	15626032	de 17/12/2013 a 16/12/2016
280000/1	CÁTIA BEATRIZ DE BEM RIBEIRO	Vice-diretor de Escola – (11150027)	15626030	de 17/12/2013 a 16/12/2016
234518/1	CÁTIA CASTILHO SIMON	Diretor de Escola – (11160022)	15626014	de 17/12/2013 a 16/12/2016
779560/1	CÍNTIA ANDRÉA DA COSTA MOSER	Vice-diretor de Escola – (11150027)	15626003	de 17/12/2013 a 16/12/2016
249418/1	CLAUDIA SALDANHA MANCIO	Vice-diretor de Escola – (11150027)	15626026	de 17/12/2013 a 16/12/2016
474815/5	CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	Diretor de Escola – (11160022)	15626021	de 17/12/2013 a 16/12/2016
540150/1	CRISTINA COSTA NETTO DE SOUZA	Vice-diretor de Escola – (11150027)	15626023	de 17/12/2013 a 16/12/2016
469560/1	DARLENE MARTINELLI DOS SANTOS	Vice-diretor de Escola – (11150027)	15626007	de 17/12/2013 a 16/12/2016
234294/1	DIONE MARIA DETANICO Busetti	Vice-diretor de Escola (11150027)	15618001	de 17/12/2013 a 16/12/2016
415150/1	EGLAÉ HIPÓLITO	Diretor de Escola – (11160022)	15626013	de 17/12/2013 a 16/12/2016
199889/2	ELIANA DA SILVA DINIZ	Vice-diretor de Escola – (11150027)	15626014	de 17/12/2013 a 16/12/2016
322183/2	ELIANA REGINA MENEGAT	Vice-diretor de Escola – (11150027)	15626028	de 17/12/2013 a 16/12/2016
466193/1	ELOISA DIAS ALVES	Vice-diretor de Escola – (11150027)	15625001	de 17/12/2013 a 16/12/2016
992360/1	ESTELA MARIS DE ALMEIDA PEDROSO	Vice-diretor de Escola – (11150027)	15626021	de 17/12/2013 a 16/12/2016
500632/1	FABIANA MÜLLER MACHADO	Diretor de Escola – (11160022)	15626027	de 17/12/2013 a 16/12/2016
854338/1	FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	Vice-diretor de Escola – (11150027)	15626004	de 17/12/2013 a 16/12/2016
382210/1	FLAVIA CARVALHO DINIZ	Vice-diretor de Escola – (11150027)	15626008	de 17/12/2013 a 16/12/2016
335918/2	FLÁVIO BRESCHER MULLER	Diretor de Escola – (11160022)	15625001	de 17/12/2013 a 16/12/2016
544581/1	GERALDO TADEU VARGAS AFFONSO	Vice-diretor de Escola – (11150027)	15626016	de 17/12/2013 a 16/12/2016
395307/1	GETÚLIO RENATO DA SILVA FAGUNDES	Diretor de Escola (11160022)	15626010	de 17/12/2013 a 16/12/2016
546498/1	GISLAINE DE SOUZA ZAMBELI	Vice-diretor de Escola – (11150027)	15626012	de 17/12/2013 a 16/12/2016
239358/1	GISLAINE FROTA	Vice-diretor de Escola – (11150027)	15626009	de 17/12/2013 a 16/12/2016
313960/4	GRACE HAHN BUENO PEDRUZZI	Vice-diretor de Escola – (11150027)	15626009	de 17/12/2013 a 16/12/2016
351213/1	GUIOMAR RAUPP MONTEIRO	Diretor de Escola – (11160022)	15626022	de 17/12/2013 a 16/12/2016
282800/1	HELTON AFFONSO DE OLIVEIRA	Diretor de Escola – (11160022)	15626017	de 17/12/2013 a 16/12/2016
260580/1	HOBBER WERNER GIORGETTA SILVA	Vice-diretor de Escola – (11150027)	15626011	de 17/12/2013 a 16/12/2016
500656/1	JACQUELINE JUNKER	Diretor de Escola – (11160022)	15626029	de 17/12/2013 a 16/12/2016
860340/1	JAQUES GUIMARÃES SCHAEFER	Vice-diretor de Escola – (11150027)	15626015	de 17/12/2013 a 16/12/2016
505680/1	JOÃO WILLY SCHMIDT CERSKI	Diretor de Escola – (11160022)	15626028	de 17/12/2013 a 16/12/2016
393712/1	JOSELAINÉ DE OLIVEIRA MARQUES	Vice-diretor de Escola (11150027)	15626006	de 21/12/2013 a 16/12/2016
1025007/1	KAREN WAGNER	Diretor de Escola – (11160022)	15626008	de 17/12/2013 a 16/12/2016
550787/1	LADI VIVIANA CASTELLI	Diretor de Escola – (11160022)	15626045	de 17/12/2013 a 16/12/2016
415549/1	LAÉRCIO GUEDES DE FARIA	Diretor de Escola – (11160022)	15626023	de 17/12/2013 a 16/12/2016
904524/1	LEIDA SUSI DOS REIS BAUER	Diretor de Escola – (11160027)	15626025	de 17/12/2013 a 16/12/2016

253525/4	LEILA DORETI CASSOL	Vice-diretor de Escola - (11150027)	15626005	de 17/12/2013 a 16/12/2016
526270/1	LÍLIAN DE OLIVEIRA GONZAGA DOS SANTOS	Vice-diretor de Escola - (11150027)	15626048	de 17/12/2013 a 16/12/2016
466296/01	LUCIA BARTH CKLESS	Vice-diretor de Escola - (11150027)	15618001	de 17/12/2013 a 16/12/2016
218665/2	LUCIANA FRAGA CARDOSO	Diretor de Escola - (11160022)	15626048	de 17/12/2013 a 16/12/2016
500942/1	LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	Diretor de Escola - (11160022)	15626004	de 17/12/2013 a 16/12/2016
333545/1	LUÍS SECCHI NETO	Diretor de Escola (11160022)	15618001	De 17/12/2013 a 16/12/2016
965410/1	LUIZ ANTONIO SILVA FREITAS	Diretor de Escola - (11160022)	15626006	de 21/12/2013 a 16/12/2016
552036/1	MAGDA DIAS E SILVA	Diretor de Escola - (11160022)	15626009	de 17/12/2013 a 16/12/2016
142235/1	MARCELA MESQUITA BAPTISTA	Vice-diretor de Escola - (11150027)	15626024	de 17/12/2013 a 16/12/2016
456898/2	MARCELO GONÇALVES DIAS	Diretor de escola - (11160022)	15626017	de 17/12/2013 a 16/12/2016
314137/3	MARCELO TAUDELINO DE ALMEIDA PEREIRA	Diretor de Escola - (11160022)	15626019	de 17/12/2013 a 16/12/2016
778609/1	MÁRCIA ALCARÁ DONINI	Vice-diretor de Escola - (11150027)	15625001	de 17/12/2013 a 16/12/2016
547405/1	MÁRCIA ROSI APOLO FERREIRA	Vice-diretor de Escola - (11150027)	15626018	de 17/12/2013 a 16/12/2016
483828/1	MARGARETH TEREZINHA DO NASCIMENTO VINHOLES	Diretor de escola - (11160022)	15626002	de 17/12/2013 a 16/12/2016
193644/1	MARIA BEATRIZ OSÓRIO STUMPF	Vice-diretor de Escola - (11150027)	15626029	de 17/12/2013 a 16/12/2016
280772/1	MARIA DE LOURDES MOREY PIVETTA	Vice-diretor de Escola - (11150027)	15626027	de 17/12/2013 a 16/12/2016
546425/1	MARA LILIA SILVA CAPISTRANO	Vice-diretor de Escola - (11150027)	15625001	de 17/12/2013 a 16/12/2016
966256/1	MICHELE SANTOS DA SILVA	Vice-diretor de Escola - (11150027)	15626017	de 17/12/2013 a 16/12/2016
420144/1	NARA DA ROSA MACHADO	Diretor de Escola - (11160022)	15626024	de 17/12/2013 a 16/12/2016
245061/1	NEUSA STEIN DE AGUIAR	Vice-diretor de Escola - (11150027)	15626019	de 17/12/2013 a 16/12/2016
158760/1	NILZA TERESINHA PEREIRA	Diretor de Escola - (11160022)	15626030	de 17/12/2013 a 16/12/2016
829708/1	NÍSSIA FORTES SAUER	Vice-diretor de Escola - (11150027)	15626017	de 17/12/2013 a 16/12/2016
467549/1	PATRÍCIA ALVES NUNES	Vice-diretor de Escola - (11150027)	15626011	de 17/12/2013 a 16/12/2016
416499/1	PATRÍCIA BAYNE MULLER	Diretor de Escola - (11160022)	15626026	de 17/12/2013 a 16/12/2016
261789/1	PATRÍCIA VICTÓRIA NOBRE	Diretor de escola - (11160022)	15626020	de 17/12/2013 a 16/12/2016
427205/3	RENATA BECKER	Diretor de Escola - (11160022)	15626031	de 17/12/2013 a 16/12/2016
368079/1	RICARDO MENEGOTTO	Diretor de Escola - (11160022)	15626011	de 17/12/2013 a 16/12/2016
467306/1	ROSANA INOCENTE VOLQUIND	Vice-diretor de Escola - (11150027)	15626004	de 17/12/2013 a 16/12/2016
1031562/1	ROSANE PIZIO CARNEIRO	Vice-diretor de Escola (11150027)	15626010	de 17/12/2013 a 16/12/2016
334410/2	ROSIARA PEREIRA COSTA	Vice-diretor de Escola - (11150027)	15626032	de 17/12/2013 a 16/12/2016
138372/3	SANDRA CASTRO DA ROSA	Vice-diretor de Escola - (11150027)	15626002	de 17/12/2013 a 16/12/2016
859853/01	SANDRA HELENA DIAS MOREM	Vice-diretor de Escola - (11150027)	15626045	de 17/12/2013 a 16/12/2016
262642/2	SILVANA MARIA DA SILVA MORAES	Vice-diretor de Escola - (11150027)	15626020	de 17/12/2013 a 16/12/2016
381734/1	SIMONE MALTA MORAES	Vice-diretor de Escola - (11150027)	15626022	de 17/12/2013 a 16/12/2016
347532/1	SIMONE NIEDERAUER WEIDE	Vice-diretor de Escola - (11150027)	15626031	de 17/12/2013 a 16/12/2016
158681/1	SOLANGE ROLAND DE JESUS	Diretor de Escola - (11160022)	15626003	de 17/12/2013 a 16/12/2016
498352/4	TAVAMA NUNES SANTOS	Diretor de Escola - (11160022)	15626005	de 17/12/2013 a 16/12/2016
400777/1	VERA LÚCIA SANTIAGO	Diretor de Escola - (11160022)	15626018	de 17/12/2013 a 16/12/2016
369679/2	VIVIAN NAKATA GIULIANO	Vice-diretor de Escola - (11150027)	15626020	de 17/12/2013 a 16/12/2016
338865/1	VLÁUDIO CARLOS SPEROTTO XAVIER	Vice-diretor de Escola - (11150027)	15626021	de 17/12/2013 a 16/12/2016
505174/01	ZOILA MAESKI MULLER PEREIRA	Vice-diretor de Escola - (11150027)	15626019	de 17/12/2013 a 16/12/2016

DESIGNA os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer as respectivas funções gratificadas, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 460, de 04/02/2014 (processo 001.049693.13.1).

Matrícula	Nome	Função Gratificada	Código do Setor	Período
266866/1	TÂNIA MARIA LOUZEIRO DE ALMEIDA	Diretor de Escola - (11160022)	15626033	de 17/12/2013 a 16/12/2016
852536/1	ADRIANA LONGONI MOREIRA	Vice-diretor - (11150027)	15626033	de 17/12/2013 a 16/12/2016
204599/1	ISABEL CRISTINA SALENÁVEL RODRIGUES	Diretor de Escola - (11160022)	15626034	de 17/12/2013 a 16/12/2016
254207/1	ELISA BORGES DA CONCEIÇÃO	Vice - Diretor - (11150027)	15626034	de 17/12/2013 a 16/12/2016
367361/2	MARIA ELAINE PILZ	Diretor de Escola - (11160022)	15626035	de 17/12/2013 a 16/12/2016
394807/1	EVELISE ANTONELLO CARDOSO DA SILVA	Vice-diretor - (11150027)	15626035	de 17/12/2013 a 16/12/2016
261686/1	RONIMAR SCAPINI DEL PINO	Diretor de Escola - (11160022)	15626036	de 17/12/2013 a 16/12/2016
182117/1	MARTA APÓSTOLO VIDAL	Vice-diretor - (11150027)	15626036	de 17/12/2013 a 16/12/2016
1011294/1	GUILHERME BARDEMAKER BERNARDI	Diretor de Escola - (11160022)	15626047	de 17/12/2013 a 16/12/2016
536080/1	ROBERTO CARLOS PINTO GARCIA	Vice-diretor - (11150027)	15626047	de 17/12/2013 a 16/12/2016
278716/2	GABRIELA AURICH DE CAMILLIS	Diretor de Escola - (11160022)	15626001	de 17/12/2013 a 16/12/2016
345262/1	LÚCIA CZAMANSKI	Vice-diretor - (11150027)	15626001	de 17/12/2013 a 16/12/2016
393773/1	SHIRLEY ISABEL CAMBEIRO TECHERA	Vice-diretor - (11150027)	15626001	de 17/12/2013 a 16/12/2016
547510/1	MARIA SALETE MELGAREJO SALDANHA	Diretor de Escola - (11160022)	15626037	de 17/12/2013 a 16/12/2016
275272/1	MARISA DE FÁTIMA D'AVILA BARROS	Vice-diretor - (11150027)	15626037	de 17/12/2013 a 16/12/2016
491679/3	ANA LÚCIA NASCIMENTO SEVERO	Vice-diretor - (11150027)	15626037	de 17/12/2013 a 16/12/2016
158711/1	PATRÍCIA DA CUNHA RAUPP	Diretor de Escola - (11160022)	15626038	de 17/12/2013 a 16/12/2016
352096/1	CARLA CRISTINA CUNHA DA SILVA	Vice-diretor - (11150027)	15626038	de 17/12/2013 a 16/12/2016
550647/1	DENISE SEVERO SPADONI DE VARGAS	Vice-diretor - (11150027)	15626038	de 17/12/2013 a 16/12/2016
500668/1	THAIS FERNANDES MONTEIRO	Diretor de Escola - (11160022)	15626046	de 17/12/2013 a 16/12/2016
487810/1	ANA CLÁUDIA RAMOS CARDOSO	Vice-diretor - (11150027)	15626046	de 17/12/2013 a 16/12/2016
459700/2	MARIA DE FÁTIMA MUSSI CARNEIRO MONTEIRO	Diretor de Escola - (11160022)	15626044	de 17/12/2013 a 16/12/2016
469224/1	ALETHÉA KIST DE TOLLA	Vice-diretor - (11150027)	15626044	de 17/12/2013 a 16/12/2016
347696/1	KELLY CRISTINA CAMARGO PULICE	Diretor de Escola - (11160022)	15626043	de 17/12/2013 a 16/12/2016
289295/1	ADRIANA ABECH BRANCHELLI	Vice-diretor - (11150027)	15626043	de 17/12/2013 a 16/12/2016
205737/1	MÔNICA WILDNER BONA	Vice-diretor - (11150027)	15626043	de 17/12/2013 a 16/12/2016

479930/1	CORA REGINA DA SILVA HERMELING	Diretor de Escola – (11160022)	15626039	de 17/12/2013 a 16/12/2016
207084/1	MARIA HELENA MARTINS FREITAS STRAUSS	Vice-diretor – (11150027)	15626039	de 17/12/2013 a 16/12/2016
556601/1	ALEXANDRE CANIBAL MACHADO	Vice-diretor – (11150027)	15626039	de 17/12/2013 a 16/12/2016
204629/1	EDGAR DE SOUZA MOR	Diretor de Escola – (11160022)	15626040	de 17/12/2013 a 16/12/2016
547296/1	LUCIA REGINA POSSEBOM MARTINS	Vice-diretor – (11150027)	15626040	de 17/12/2013 a 16/12/2016
1012053/1	RICARDO DE SOUZA SANTOS	Vice-diretor – (11150027)	15626040	de 17/12/2013 a 16/12/2016
1014064/1	IVONE BOLICO DA SILVA	Diretor de Escola – (11160022)	15626041	de 17/12/2013 a 16/12/2016
192020/2	ALINE ALBERTIN DA ROSA	Vice-diretor – (11150027)	15626041	de 17/12/2013 a 16/12/2016
282409/1	CLARICE VIEIRA BENVENUTI	Vice-diretor – (11150027)	15626041	de 17/12/2013 a 16/12/2016
260803/1	SANDRA HASS SIEBEL	Diretor de Escola – (11160022)	15626042	de 17/12/2013 a 16/12/2016
1013777/1	ARILSON UBIRACI DA SILVA CARDOSO	Vice-diretor – (11150027)	15626042	de 17/12/2013 a 16/12/2016
781440/1	TÂNIA BEATRIZ TRINDADE NATEL	Vice-diretor – (11150027)	15626042	de 17/12/2013 a 16/12/2016
352140/2	SILVIA MEDEIROS THALER	Diretor de Escola – (11160022)	15627001	de 17/12/2013 a 16/12/2016
556480/1	DELIAMARIS FRAGA ACUNHA	Vice-diretor – (11150027)	15627001	de 17/12/2013 a 16/12/2016
458883/1	MARION RIBAS ROCHA	Diretor de Escola – (11160022)	15628001	de 17/12/2013 a 16/12/2016
249649/1	VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS	Vice-diretor – (11150027)	15628001	de 17/12/2013 a 16/12/2016
965458/1	KARLA FERNANDA WUNDER DA SILVA	Diretor de Escola – (11160022)	15628003	de 17/12/2013 a 16/12/2016
559043/2	KATIUSCHA LARA GENRO BINS	Vice-diretor – (11150027)	15628003	de 17/12/2013 a 16/12/2016
357434/1	MARIA CELINA BORGES PANICHI	Diretor de Escola – (11160022)	15628002	de 17/12/2013 a 16/12/2016
535944/1	PATRÍCIA HELENA MARTINS LUMERTZ	Vice-diretor – (11150027)	15628002	de 17/12/2013 a 16/12/2016
556510/1	MARGARETE ELIAS DA CUNHA FONSECA	Diretor de Escola – (11160022)	15628004	de 17/12/2013 a 16/12/2016
268966/1	CLAUDIA PATRÍCIA ALMEIDA GIL	Vice-diretor – (11150027)	15628004	de 17/12/2013 a 16/12/2016
469753/1	FLÁVIA FRAGA DOS SANTOS	Diretor de Escola – (11160022)	15611001	de 17/12/2013 a 16/12/2016
262885/1	CARMEN BEATRIZ DE MELLO DALMAS	Vice-diretor – (11150027)	15611001	de 17/12/2013 a 16/12/2016
470380/2	THAIS MENNA BARRETO	Diretor de Escola – (11160022)	15611003	de 17/12/2013 a 16/12/2016
470378/4	JULIANE OLIVEIRA NUNES CUNHA	Vice-diretor – (11150027)	15611003	de 17/12/2013 a 16/12/2016
309208/1	MARIA ENILDA SILVA DE LIMA	Diretor de Escola – (11160022)	15611004	de 17/12/2013 a 16/12/2016
232054/1	LEILA MARIA MARTINS ZIEGER	Vice-diretor – (11150027)	15611004	de 17/12/2013 a 16/12/2016
196578/1	ALCIDES JOSÉ DE ALMEIDA NETO	Diretor de Escola – (11160022)	15611006	de 17/12/2013 a 16/12/2016
306104/2	CLÁUDIA PARRA STEIN	Vice-diretor – (11150027)	15611006	de 17/12/2013 a 16/12/2016
361991/1	CARLA KRAUSE KILLIAN	Diretor de Escola – (11160022)	15611007	de 17/12/2013 a 16/12/2016
816143/1	ROSELAINE PORTO MAIA	Vice-diretor – (11150027)	15611007	de 17/12/2013 a 16/12/2016
468943/1	ADRIANA SANTOS DOS SANTOS	Diretor de Escola – (11160022)	15611008	de 17/12/2013 a 16/12/2016
430538/3	VIVIANE HELENA OBERLAENDER	Vice-diretor – (11150027)	15611008	de 17/12/2013 a 16/12/2016
550921/1	LIA FERNANDA CÉSAR GLÓRIA FADINI	Diretor de Escola – (11160022)	15611009	de 17/12/2013 a 16/12/2016
529609/2	DANIELA ÁVILA MOLOSSI	Vice-diretor – (11150027)	15611009	de 17/12/2013 a 16/12/2016
343976/1	JOICE ILHA BRUHN	Diretor de Escola – (11160022)	15611010	de 17/12/2013 a 16/12/2016
237260/1	LOURDES SOUZA DE CARVALHO	Vice-diretor – (11150027)	15611010	de 17/12/2013 a 16/12/2016
281168/1	TERESINHA SÁ OLIVEIRA	Diretor de Escola – (11160022)	15611011	de 17/12/2013 a 16/12/2016
362570/1	CLÁUDIA REISCHAK DE OLIVEIRA DIAS	Vice-diretor – (11150027)	15611011	de 17/12/2013 a 16/12/2016
532750/1	MARIA FERNANDA VERGARA ROCHA KELBERT	Diretor de Escola – (11160022)	15611012	de 17/12/2013 a 16/12/2016
547843/1	MARCENE DE LOURDES MARQUES DA SILVA	Vice-diretor – (11150027)	15611012	de 17/12/2013 a 16/12/2016
261327/1	MARGA MAURIANE ZAGO	Diretor de Escola – (11160022)	15611014	de 17/12/2013 a 16/12/2016
105056/3	VERA LÚCIA FAGUNDES GONÇALVES	Vice-diretor – (11150027)	15611014	de 17/12/2013 a 16/12/2016
277359/3	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER	Diretor de Escola – (11160022)	15611015	de 17/12/2013 a 16/12/2016
281107/1	MARIA INÊS LOPES	Vice-diretor – (11150027)	15611015	de 17/12/2013 a 16/12/2016
285575/1	MARIANNE STEFFEN RADOVAN	Diretor de Escola – (11160022)	15611016	de 17/12/2013 a 16/12/2016
530820/1	DENISE BUENO JARDIM	Vice-diretor – (11150027)	15611016	de 17/12/2013 a 16/12/2016
351936/1	CRISTINE FERNANDES COSTA	Diretor de Escola – (11160022)	15611017	de 17/12/2013 a 16/12/2016
849914/1	FERNANDA DE LIMA BIZARRO	Vice-diretor – (11150027)	15611017	de 17/12/2013 a 16/12/2016
349220/1	ANDRÉIA GULARTE GUERIM	Diretor de Escola – (11160022)	15611018	de 17/12/2013 a 16/12/2016
267275/1	MARIA APARECIDA VIALE PINHEIRO	Vice-diretor – (11150027)	15611018	de 17/12/2013 a 16/12/2016
288965/1	MARIA ALBA DELL'AGLIO FONSECA	Diretor de Escola – (11160022)	15611019	de 17/12/2013 a 16/12/2016
346606/1	LAÍS PEREIRA DE CAMPOS	Vice-diretor – (11150027)	15611019	de 17/12/2013 a 16/12/2016
344956/1	ROSÂNGELA DOS SANTOS SOARES	Diretor de Escola – (11160022)	15611020	de 17/12/2013 a 16/12/2016
916964/1	CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	Vice-diretor – (11150027)	15611020	de 17/12/2013 a 16/12/2016
281430/1	MARIA ELISA DE MATTOS	Diretor de Escola – (11160022)	15611021	de 17/12/2013 a 16/12/2016
333387/1	KARINA AZAMBUJA KOWALCZUK	Vice-diretor – (11150027)	15611021	de 17/12/2013 a 16/12/2016
234695/1	JANIZE TEIXEIRA DUARTE	Diretor de Escola – (11160022)	15611022	de 17/12/2013 a 16/12/2016
417789/6	PAULA NERYS KAMINSKI	Vice-diretor – (11150027)	15611022	de 17/12/2013 a 16/12/2016
184011/1	MARIA INÊS BITENCOURT SOARES	Diretor de Escola – (11160022)	15611023	de 17/12/2013 a 16/12/2016
342959/1	JACQUELINE ERICHSEN NEGRUNI	Vice-diretor – (11150027)	15611023	de 17/12/2013 a 16/12/2016
348329/1	NARA TERESINHA ÁVILA DE FREITAS	Diretor de Escola – (11160022)	15611024	de 17/12/2013 a 16/12/2016
476174/1	ANA CRISTINA RODRIGUES POSSAMAI	Vice-diretor – (11150027)	15611024	de 17/12/2013 a 16/12/2016
267330/1	EDNA REGINA ADEGAS	Diretor de Escola – (11160022)	15611025	de 17/12/2013 a 16/12/2016
274243/1	MARIA DO CARMO ALQUATI DA SILVA	Vice-diretor – (11150027)	15611025	de 17/12/2013 a 16/12/2016
778786/1	JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	Diretor de Escola – (11160022)	15611026	de 17/12/2013 a 16/12/2016
280838/1	LISIANE VIEIRA SOUZA SANTOS	Vice-diretor – (11150027)	15611026	de 17/12/2013 a 16/12/2016
158322/1	JACIARA NUNES KERN	Diretor de Escola – (11160022)	15611027	de 17/12/2013 a 16/12/2016
503001/1	CLARICE SILVA KUFFNER	Vice-diretor – (11150027)	15611027	de 17/12/2013 a 16/12/2016
333284/1	CLAUDIA BORGES MENDES	Diretor de Escola – (11160022)	15611029	de 17/12/2013 a 16/12/2016
469315/1	MARIA DA GRAÇA CRIVELLA PICCOLO	Vice-diretor – (11150027)	15611029	de 17/12/2013 a 16/12/2016
540186/1	PATRÍCIA DE FREITAS DIAS	Diretor de Escola – (11160022)	15611031	de 17/12/2013 a 16/12/2016
474657/2	JANAÍNA SOUZA NEULS	Vice-diretor – (11150027)	15611031	de 17/12/2013 a 16/12/2016
787260/2	LETÍCIA AGUIAR BOTTARI	Diretor de Escola – (11160022)	15611033	de 17/12/2013 a 16/12/2016
280700/1	MARIA DO CARMO RODRIGUES OTT	Vice-diretor – (11150027)	15611033	de 17/12/2013 a 16/12/2016

333508/1	SIMONE VOLKMER DRAFTA	Diretor de Escola – (11160022)	15611002	de 17/12/2013 a 16/12/2016
206535/1	NEIVA CONCEIÇÃO MOREIRA DA ROSA	Vice-diretor – (11150027)	15611002	de 17/12/2013 a 16/12/2016
392926/1	PAULO SAGOI STRANBUSKI CALDEIRA	Diretor de Escola – (11160022)	15611005	de 17/12/2013 a 16/12/2016
345663/1	ANDRÉA AMARAL DOS SANTOS	Vice-diretor – (11150027)	15611005	de 17/12/2013 a 16/12/2016
260773/1	MARIA DO CARMO DE SOUZA	Diretor de Escola – (11160022)	15611013	de 17/12/2013 a 16/12/2016
362340/1	DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO	Vice-diretor – (11150027)	15611013	de 17/12/2013 a 16/12/2016
467574/1	MARTA BARBOSA CASTRO	Diretor de Escola – (11160022)	15611028	de 17/12/2013 a 16/12/2016
264791/1	SORAYA DEMOLY PRATES	Vice-diretor – (11150027)	15611028	de 17/12/2013 a 16/12/2016
348603/1	JAQUELINE BUTIERRES DA ROSA	Diretor de Escola – (11160022)	15611030	de 17/12/2013 a 16/12/2016
437818/1	FABIANA SILVA GARLET DENARDIN	Vice-diretor – (11150027)	15611030	de 17/12/2013 a 16/12/2016
87650/2	NAIRA PEREIRA FROTA	Diretor de Escola – (11160022)	15611032	de 17/12/2013 a 16/12/2016
289143/1	MARIA ALICE CASTILHO DA SILVA	Vice-diretor – (11150027)	15611032	de 17/12/2013 a 16/12/2016
78569/2	DORIS HELENA DE SOUZA	Diretor de Escola – (11160022)	15611041	de 17/12/2013 a 16/12/2016
550398/1	GRÁSIELE CLACK SCHUMACKER	Vice-diretor – (11150027)	15611041	de 17/12/2013 a 16/12/2016
468967/1	SORAIA DE OLIVEIRA SANT'ANNA	Diretor de Escola – (11160022)	15611040	de 17/12/2013 a 16/12/2016

DISPENSA CARLOS JOSE BANDEIRA CARDOZO, 142211/02, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Unidade de Arrecadação 13603006, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 20/01/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 332, de 23/01/2014 (processo 001.004132.14.9).

DISPENSA ALTEMIR FARIAS LUZ, 661718/2, Gari, AC30802, da Secretaria Municipal de Gestão, da função gratificada de Gerente I 11150026, da Coordenação de Recursos e Financiamentos 09700007, da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 339, de 24/01/2014 (processo 001.050307.13.4).

DISPENSA ALTEMIR FARIAS LUZ, 661718/2, Gari, AC30802, da Secretaria Municipal de Gestão, da função gratificada de Gerente I 11150026, da Unidade Executora e Coordenadora do Programa Integrado Entrada da Cidade - PIEC 09603009, da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 01/01/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 341, de 24/01/2014 (processo 001.050307.13.4).

EXONERA, a contar de 07/01/2014, MÁRCIA ALVES DE OLIVEIRA, 502940/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 238, de 16/01/2014 (processo 001.002101.14.9).

EXONERA ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 774112/5, do cargo em comissão de Secretário Adjunto 11280007, da Secretaria Adjunta de Livre Orientação Sexual 31810004, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 02/01/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 357, de 24/01/2014 (processo 001.001541.14.5).

EXONERA ADRIANNE MICHELLE ALVES BECKER, 1110691/01, do cargo em comissão de Assistente (21250001), da Coordenação de Projetos e Programas (24700001), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 15/01/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 367, de 27/01/2014 (processo 001.047274.13.1).

FAZ CESSAR, de 23/05/2013 a 06/06/2013, em relação a CELSO LEVIN, 338816/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 19, de 03/01/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/01/2007, que concedeu a contar de 01/12/2006 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível , através da Portaria 360, de 24/01/2014 (processo 001.049740.13.0).

FAZ CESSAR, de 01/01/2014 a 15/01/2014, em relação a CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO, 1027093/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 811, de 09/11/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/11/2011, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 319, de 22/01/2014 (processo 001.003917.14.2).

FAZ CESSAR, no período de 17/01/2014 a 31/01/2014, em relação a CRISTIANO DINIZ DE SOUZA SOUZA, 808973/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 601, de 31/03/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/04/2010, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 322, de 22/01/2014 (processo 001.003918.14.9).

FAZ CESSAR, de 21/01/2014 a 04/02/2014, em relação a CHARLES FLORES SANTOS, 1026054/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 130, de 21/03/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/03/2011, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 324, de 22/01/2014 (processo 001.003914.14.3).

MODIFICA, em relação a REJANE SANTOS DA SILVA, 205907/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, a Portaria 2712, de 30/12/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2014, que a nomeou para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Atelier(11260006) do Atelier Livre da Prefeitura (10615001), quanto ao período de substituição, que passa a ser de 30/01/2014 a 13/02/2014, e não como constou, através da Portaria 328, de 23/01/2014 (processo 001.047817.13.5).

MODIFICA, em relação a JESSICA TAIANE ARAUJO DA SILVA, 1176749/1, Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Turismo, a Portaria 1485, de 27/05/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/05/2013, que a nomeou para exercer o CC de Responsável por Atividades II (11240001) da Gerência da Linha de Turismo (26521001), da Secretaria Municipal de Turismo, quanto ao período que passa a ser 01/04/2013 a 31/12/2014 e não como constou, através da Portaria 449, de 31/01/2014 (processo 001.000410.14.4). **REPUBLIÇÃO**

NOMEIA CELSO LEVIN, 338816/01, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Diretor 11270002, da Divisão de Educação Infantil 15701003, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/05, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 23/05/2013 a 06/06/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Portaria 343, de 24/01/2014 (processo 001.049740.13.0).

NOMEIA CELSO LEVIN, 338816/01, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Diretor 11270002, da Divisão de Educação Infantil 15701003, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/05, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 08/07/2013 a 22/07/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Portaria 344, de 24/01/2014 (processo 001.049740.13.0).

NOMEIA MARIA FERNANDA ANCHIETA CARDOSO DE BERMUDEZ, 1138944/1, Chefe de Gabinete, (11270011), do Gabinete de Inovação e Tecnologia, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador Geral (11280001), do Gabinete de Inovação e Tecnologia (02006011), do Gabinete do Prefeito, com direito a verba de representação, durante o impedimento do titular, DEBORAH PILLA VILLELLA, 969737/1, por motivo de férias, de 17/01/2014 a 31/01/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 366, de 27/01/2014 (processo 001.002518.14.7).

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a candidata aprovada no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, SABRINA SILVA HAHN, 289º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 452 de 03/02/2014 (processo 001.024753.13.0, autorizado em 17/10/2013).

NOMEIA SILVIA REGINA DE SOUZA, 1001884/04, Assistente, 21250001, da Coordenação de Projetos e Programas 24700001, para exercer o cargo em comissão de Assistente, 21250001, da Coordenação de Projetos e Programas 24700001, da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 15/01/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 371, de 27/01/2014 (processo 001.047274.13.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata DENISE DA SILVA TORMAM, Técnico em Enfermagem – 273º lugar, TP.1.07.07.A, a Portaria 2685, disponibilizada no DOPA em 30/12/2013, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através da Portaria 451 de 03/02/2014 (processo 001.024753.13.0, autorizado em 17/10/2013).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ROBERTO ARNOLD, 171181/01, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 117, de 24/01/2014 (processo 001.031830.13.7).

CONVOCA CELSO LEVIN, 338816/01, Diretor, 11270002, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 23/05/2013 a 06/06/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 110, de 24/01/2014 (processo 001.049740.13.0).

CONVOCA CELSO LEVIN, 338816/01, Diretor, 11270002, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 08/07/2013 a 22/07/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 111, de 24/01/2014 (processo 001.049740.13.0).

CONVOCA SILVIA REGINA DE SOUZA, 1001884/04, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/01/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 123, de 27/01/2014 (processo 001.047274.13.1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2014, em relação a ROBERTO ARNOLD, 171181/01, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 805, de 01/07/2002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/07/2002, que convocou para cumprir Regime de

Tempo Integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 116, de 24/01/2014 (processo 001.031830.13.7).

FAZ CESSAR, de 23/05/2013 a 06/06/2013, em relação a CELSO LEVIN, 338816/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1724, de 30/09/1998, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/10/1998, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 112, de 24/01/2014 (processo 001.049740.13.0).

FAZ CESSAR, no período de 08/07/2013 a 22/07/2013, em relação a CELSO LEVIN, 338816/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1724, de 30/09/1998, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/10/1998, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 113, de 24/01/2014 (processo 001.049740.13.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2014, em relação a MARCUS COLISSE, 335645/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1841, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 109, de 24/01/2014 (processo 001.050962.13.2).

FAZ CESSAR, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Turismo, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 153, de 03/02/2014 (processo 001.000410.14.4).

Matricula	Nome	A contar de	Portaria	Publicação
1180703/1	LUIZ FERNANDO C MOREIRA	01/01/2014	1229, de 27/05/13	28/05/13
1176749/1	JÉSSICA TAIANE A DA SILVA	01/01/2014	1069, de 16/05/13	17/05/13

FAZ CESSAR, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Turismo, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 152, de 03/02/2014 (processo 001.000410.14.4).

Matricula	Nome	A contar de	Portaria	Publicação
1134914/1	NATALIA MEDEIROS	01/01/2014	1822, de 03/08/12	21/08/12
1207610/1	VANESSA DA SILVA RIGON	01/01/2014	2538, de 27/12/13	09/01/14

MODIFICA, em relação a REJANE SANTOS DA SILVA, 205907/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, a Portaria 2541, de 30/12/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2014, que cessou os efeitos da Portaria 700 DE 02/05/1991 que a convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação, quanto ao período que passa a ser 30/01/2014 a 13/02/2014 e não como constou, através da Portaria 104, de 23/01/2014 (processo 001.047817.13.5).

MODIFICA, em relação a REJANE SANTOS DA SILVA, 205907/2, Diretor de Atelier, (11260006), da Secretaria Municipal de Cultura, a Portaria 2540, de 30/12/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2014, que a convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, quanto ao período que passa a ser 30/01/2014 a 13/02/2014 e não como constou, através da Portaria 105, de 23/01/2014 (processo 001.047817.13.5).

MODIFICA, em relação a ROSANE RODRIGUEIRA FLECK, 268978/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 51, de 10/01/2014, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2014, que cessou no período de 02/12/2013 a 31/12/2013 o Regime de Tempo Integral, quanto a data final que passa a ser 02/12/2013 a 31/12/2016 e não como constou, através da Portaria 128, de 28/01/2014 (processo 001.000206.14.8).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CÍNTIA DUARTE NASCIMENTO, 1014927/1, Assistente Administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Gerência de Cadastro e Distribuição, 03320001 substituindo GREICE CARIN DO CANTO, 561347/1, Assistente Administrativo, AA.104.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 04/01/2014 a 04/03/2014, através da Portaria 010, de 29/01/2014.

DESIGNA GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 286592/1, procurador municipal, AP.101.PR, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais, 03807003 substituindo CRISTIANE DA COSTA NERY, 334355/2, procuradora municipal, AP.101.PR, por motivo de Férias, de 30/01/2014 a 28/02/2014, através da Portaria 009, de 27/01/2014.

DESIGNA MAREN GUIMARAES TABORDA, 415770/6, procuradora municipal, AP.101.PR, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, da Procuradoria Tributária, 03525002, substituindo RICARDO HOFFMANN MUÑOZ, 932957/2, procurador municipal, AP.101.PR, por motivo de Férias, de 24/02/2014 a 10/03/2014, através da Portaria 011, de 03/02/2014.

DESIGNA ELEONORA BRAZ SERRALTA, 518879/5, para compor, a contar de 27/01/2014, o Grupo de Trabalho para tratar do Provimento das Competências das Procuradorias Especializadas da Administração Direta, designado através da Portaria 198/2013, juntamente com CARMEM LUCIA DE BARROS PETERSEN, 324052 (coordenadora do GT), CLÁUDIA PADARATZ, 421112/3, CLÁUDIA DE AGUIAR BARCELLOS, 367646/2, MAURO DE ALMEIDA CANABARRO, 332190/1, e RICARDO HOFFMANN MUNOZ, 932957/2, através da Portaria 008, de 27/01/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTINA SCHNITZLER RODRIGUES, 930900/1, Arquiteto, ES102NS, para responder, em RDE, pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Desenho(10302006), da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo ROSILENE MARTINS POSSAMAI, 230288/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 30/01/2014 a 28/02/2014, através da Portaria 047, de 31/01/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADILSON MOURA DA SILVEIRA, 209895/2, jardineiro, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral, pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo ROGÉRIO DA SILVA ROSA, 639154/3, gari, AC30802, por motivo de férias, de 15/01/2014 a 13/02/2014, através da Portaria 023 de 28/01/2014.

DESIGNA DIRNEI FREIRE PRATES, 107922/4, desenhista, AA10606, para responder em Regime de Tempo Integral, pela Função Gratificada de Diretor, 11170004, da Divisão de Conservação e Manutenção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701002, substituindo ROGÉRIO CARLOS ROST, 352382/1, Administrador, ES101NS, por motivo de licença prêmio, de 28/01/2014 a 11/02/2014, através da Portaria 025 de 31/01/2014.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA JULIANA TAIS DOS SANTOS, 1122274/1, assistente administrativo, AA20406, da função gratificada de assistente de gabinete, da Direção-Geral, a contar de 01/01/2014, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 223, de 28/01/2014 (processo 003.000292.14.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 042, de 03/02/2014.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
76377.1	CLAUDIOMIRO FRAGA DE ANDRADE	12/11/2010 A 11/11/2013	EFETIVO	05
76101.4	ALMADIVA GOMES DO VALLE	16/11/2010 A 15/11/2013	EFETIVO	07
17712.2	DENISE MACHADO BARCELLOS	25/11/2010 A 24/11/2013	EFETIVO	07

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 043, de 03/02/2014.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
75904.4	MARGARETH SANTOS NORONHA	06/11/2007 A 05/11/2013	CLT	03
76178.6	OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO	25/11/2008 A 24/11/2013	EFETIVO	03

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 044, de 03/02/2014.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
13404.9	MARIA LUISA COLETTI IMBERT	16/12/2010 A 15/12/2013	EFETIVO	01
76312.6	ÂNGELA DE FÁTIMA RIBAS DE OLIVEIRA	18/12/2010 A 17/12/2013	EFETIVO	04
76300.0	ROSEBEL CRISTINE RIBEIRO DA LUZ	30/06/2010 A 22/12/2013	EFETIVO	04
30413.2	LUIZ DEJAIR DE LIMA	24/12/2010 A 23/12/2013	CLT	11
76179.8	FRANKE HENDLER RODRIGUES	25/12/2010 A 24/12/2013	EFETIVO	05
76182.8	LÂNDIA MARIA ARAÚJO CUNHA	31/12/2010 A 30/12/2013	EFETIVO	05
15930.2	ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES	01/01/2011 A 31/12/2013	COMISSIONADO	03

76424.6	CRISTINA ELIZA BUTZGE	01/01/2011 A 31/12/2013	COMISSIONADO	03
76426.0	SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS	01/01/2011 A 31/12/2013	COMISSIONADO	03
76139.7	MARIA LUISA CAVENATTI DE SOUZA	13/12/2010 A 12/12/2013	EFETIVO	06
76311.4	ELENICE SANTOS DE SOUZA	12/12/2010 A 11/12/2013	EFETIVO	04
76308.4	CÉSAR PAULO LOUIS	04/12/2010 A 03/12/2013	EFETIVO	04
76310.2	CLÁUDIA MARSHALL CAVASSA	09/12/2010 A 08/12/2013	EFETIVO	04

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço de 15%, aos servidores relacionados abaixo, a contar da respectiva data, com base no artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 045, de 03/02/2014.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo
76182.8	LÂNDIA MARIA ARAÚJO CUNHA	30/12/1998 A 25/12/2013	EFETIVO
76179.8	FRANKE HENDLER RODRIGUES	24/12/1998 A 19/12/2013	EFETIVO
76188.9	NAISA DIAS MOROSI	04/01/1999 A 30/12/2013	EFETIVO

CONCEDE Licença-Prêmio ao servidor relacionado abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 046, de 03/02/2014.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
76179.8	FRANKE HENDLER RODRIGUES	24/12/2008 A 23/12/2013	EFETIVO	03

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Voluntariamente por Implemento de Idade, a contar de 02/01/2014, a servidora ROSAURA LOPES BUENO, CPF 293.449.640-68, matrícula 441834, SMS, cargo de Medico Especialista, classe ESM-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.314/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 098 de 27/01/2014 (processo 009.004980.13.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 19/12/2013, a servidora NADIA GROCH, CPF 373.887.970-68, matrícula 550854, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.855/10.950 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 03 (15%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 100, de 27/01/2014 (processo 009.005283.13.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 05/12/2013, o servidor PAULO ROBERTO GARBARSKI, CPF 404.724.000-10, matrícula 237805, SMF, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.756/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88 ; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 099 de 04/02/2014 (processo 009.005155.13.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 2º, § 1º, inciso II (reductor de 5%) da Emenda Constitucional nº 41/2003, VOLUNTARIAMENTE, a contar de 06/02/2014, o servidor SERGIO ELI DE SOUZA, CPF 265.000.350-20, matrícula 72415, SMT, cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, classe 07-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 90%, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 107, de 04/02/2014 (processo 009.004264.13.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/02/2014, o servidor SIDINEY ALVES RIBEIRO, CPF 284.438.700-44, matrícula 96500, SMOV, cargo de ZELADOR, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07+2 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 106 de 04/02/2014 (processo 009.004282.13.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/02/2014, a servidora FATIMA FORGEARINI, CPF 264.387.800-06, matrícula 296822, SMA, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 06+1 (35%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88 ; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88 , a ser custeada, através da Portaria 79 de 04/02/2014 (processo 009.002109.13.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/02/2014, o servidor EVALDO TRINDADE FERREIRA FILHO, CPF 285.693.770-53, matrícula 768136, CMPA, cargo de OFICIAL DE REPROGRAFIA II, classe 08, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento padrão "8" R\$ 1.521,30 artigo 25, da Lei nº 5811/86; Resolução nº 1999/06; Lei nº 11449/13 ; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; função gratificada incorporada de nível (03) – Marceneiro - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85 ; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86; gratificação especial pelo exercício de atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação especial aos funcionários que exercem suas atividades no setor de mimeografia - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 50-D, "caput" e § 6º, da Lei 5811/86, incluídos pela Lei 10794/09 , a ser custeada, através da Portaria 114 de 04/02/2014 (processo 009.004331.13.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/02/2014, o servidor OTACILIO INACIO DE SOUZA, CPF 206.417.370-68, matrícula 298697, SMSEG, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88 ; risco de vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12 ; serviço noturno - média: (108h28min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88 , a ser custeada, através da Portaria 87 de 04/02/2014 (processo 009.003277.13.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/02/2014, o servidor ELEGARIO DA SILVA LIMA, CPF 391.614.470-72, matrícula 702605, DMAE, cargo de OPERADOR DE SUBESTACAO, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 ; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88 ; serviço noturno - média: (114h31min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 , a ser custeada, através da Portaria 89 de 04/02/2014 (processo 009.002893.13.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

REVISÁ, a contar de 29/03/2012, ao(s) dependente(s) de CLAUDIOMIRO RODRIGUES MADRUGA, 66117.2, falecido(a) em 14/10/2011, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.A.01-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez permanente, com provento integral, Ato 1399, de 06/12/2005, a contar de 13/09/2005, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 30/06/1992, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 50% a MAICON ALEXANDRE MADRUGA, 7437.7, data-fim 20/12/2014, CPF 861.979.240-72, filho, 50% a LORRAN VENTURA MADRUGA, 66117.2, data-fim 21/11/2018, CPF 038.052.420-18, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11 e Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6253/88, com redação da Lei 6410/89; avanços: 1 (5%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6253/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 55 e 56 da Lei 6253/88. CPF do(a) ex-servidor(a): 631.704.420-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 122 998 491 67, através da Portaria 103, de 27/01/2014 (processo(s) 009.002304.12.0 e 009.000240.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**. Retificado

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.042770.13.0 - INDEFERE o pedido de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 08/10/2013 a 30/10/2013, efetuado por ANDREA PRUDENCIO DE MORAES, 1195506/1, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por ausência de suporte fático, em 29/01/2014.

Processo 001.050509.13.6 – INDEFERE o pedido de indenização de férias efetuado por JANE MARGARETE DOS SANTOS DUARTE, servidora inativa, Aposentada Voluntariamente, 287651/1, por falta de amparo legal.

Processo 001.050816.13.6 – INDEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais e o pagamento da Gratificação de Incentivo à Arrecadação efetuado por VINICIUS DE SOUZA BRAGA, ex-servidor, 1156250/1, por ausência de amparo legal.

Processo 001.050385.13.5 – INDEFERE o pedido de indenização de férias efetuado por ODETE SOARES DE SOUZA, servidora inativa, 232352/1, por falta de amparo legal.

Processo 001.051011.13.1 – INDEFERE o pedido de indenização de férias efetuado por ROSANA SILVA DA SILVA, servidora inativa, 194119/1, por falta de amparo legal.

Processo 001.000138.14.2 – INDEFERE o pedido de indenização de férias efetuado por IEDA BARON, servidora inativa, 78521/2, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000261.14.9 – DEFERE em 31/01/2014, em relação a BARBARA BASSANI RECH PEIXOTO, 527285, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2492 dias, excluída a colidência.
Regime Geral de Previdência Social:
Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa: 25/02/2004 a 21/12/2007;
Educandário-Centro de Reabilitação São João Batista: 03/03/2008 a 03/03/2011

Processo 009.000263.14.1 – DEFERE em 31/01/2014, em relação a CAROLINE FRAGA FEIJO, 1179640, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4055 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Escola de Educação Infantil Corujinha Sapeco Ltda – ME: 02/05/2001 a 25/01/2004
Escola de Educação Infantil Corujinha Sapeco Ltda – ME / Município de Eldorado do Sul – 26/01/2004 a 20/10/2004
Município de Eldorado do Sul: 21/10/2004 a 11/06/2012

Processo 009.000275.14.0 – DEFERE em 31/01/2014, em relação a NERISSA NECHI DE OLIVEIRA, 245190, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 804 dias, excluído o período colidente.
Regime Próprio/Município:
Prefeitura Municipal de Canoas – 08/03/1988 a 20/05/1990

Processo 009.000264.14.8 – DEFERE em 31/01/2014, em relação a CLAUDIA DE AVILA FLACH, 433680, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 570 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Job Center do Brasil Consultores Associados Ltda: 27/04/1990 a 14/05/1990; 22/05/1990 a 21/08/1990; 01/01/1991 a 17/03/1991; 21/05/1991 a 31/07/1991;
Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologi: 24/10/1996 a 03/09/1997

Processo 009.000278.14.9 – DEFERE em 31/01/2014, em relação a LUIZ ANTONIO MONTEIRO PENNA, 651580, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 916 dias, excluído o período colidente.
Regime Geral de Previdência Social:
Ary Drebes – 04/11/1985 a 31/01/1987
Embal Kraft Indústria e Comércio de Caixas de Papelão Ltda – 03/02/1987 a 11/05/1988

Processo 009.000280.14.3 – DEFERE em 31/01/2014, em relação a ISABEL CRISTINA DE CALDAS OLIVEIRA, 1176692, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 5566 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Jose Geraldo Moeller – 18/08/1989 a 30/06/1990
Tintas Kresil Ltda – 17/09/1990 a 16/10/1990
Traco's M Indústria e Comércio de Confecções Ltda – ME – 01/10/1991 a 09/08/1993
Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS – 21/01/2002 a 31/08/2007
Instituto Sollus – 03/09/2007 a 05/09/2009
Fundação Universitária de Cardiologia – 06/09/2009 a 01/11/2013
CICI – 01/08/1998 a 31/03/1999

Processo 009.000243.14.0 – DEFERE em 31/01/2014, em relação a INES JULIA DE OLIVEIRA LIZANA KAMINSKI, 206687, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1443 dias, excluída a colidência.
Regime Geral de Previdência Social:
O pão dos Pobres de Santo Antônio: 09/03/1984 a 12/08/1985;
Banco do Estado do Rio Grande do Sul SA: 19/08/1985 a 19/11/1987;
Estado do Rio Grande do Sul: 17/09/2002 a 30/12/2002

Processo 009.000271.14.4 – DEFERE em 31/01/2014, em relação a MARIOSAN GOMES, 673964, apontador do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 353 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 01/06/1977 a 12/08/1977
Iara Zeclinski Lopes – 05/05/1979 a 31/12/1979
Alumínio Royal SA – 07/01/1980 a 21/02/1980

Processo 009.000277.14.2 – DEFERE em 31/01/2014, em relação a ANDREA RITA BORGES MULLER, 273664, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1053 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Núbia Ramos de Mello – 01/08/1984 a 28/02/1985 ; 02/05/1985 a 30/04/1986
Instituto Espírita Dias da Cruz – 15/10/1987 a 27/12/1988
Clory Paulina Ramos Weyrauch – 20/02/1989 a 31/03/1989

Processo 009.000267.14.7 – DEFERE em 31/01/2014, em relação a ANDRE LUIS CORREA DA SILVA, 966440, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3373 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 12/05/2000 a 05/08/2009

Processo 009.000260.14.2 – DEFERE em 31/01/2014, em relação a LOURDES BERNARDETE CAVALLI, 1102427, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4210 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 07/07/2000 a 15/01/2012

Processo 009.000258.14.8 – DEFERE em 31/01/2014, em relação a LILIAN MARIA SALGADO ASSUMPCÃO, 351559, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 993 dias, excluído o dia colidente.

Regime Geral de Previdência Social: 818 dias
União Sul Brasileira de Educação e Ensino – 05/11/1987 a 13/08/1988
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 04/01/1990 a 18/09/1990
Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 18/12/1991 a 06/03/1992
Hospital Clínicas Lazzarotto – 14/04/1994 a 09/06/1994
Hospital Independência Ltda – 18/07/1994 a 06/12/1994
Regime Próprio de Previdência Social: 175 dias
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 19/12/1994 a 11/06/1995

Processo 009.000249.14.9 - DEFERE, em relação a MIGUEL GUS, 239693, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1355 dias, excluída a colidência. **REPUBLICAÇÃO**

Regime Geral de Previdência Social:
Cici: 01/03/1986 a 30/11/1987; 01/01/1988 a 26/12/1989

Processo 009.000241.14.8 - INDEFERE, em 03/02/2014, o pedido de Aposentadoria Especial Por Atividades Insalubres impetrado por meio do processo 009.000241.14.8, por SIDNEI DE MOURA DA SILVA, 74976.2, Operário, do DMAE, por falta de amparo legal

Processo 009.004973.13.5 - INDEFERE o pedido de revisão de proventos requerido por ANIVALDINO MACHADO, 69212.0, inativo, do Departamento Municipal de Águas e Esgoto, por meio do processo 009.004973.13.5, por falta de amparo legal.

Termos de Ratificação

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação de PEDRO RAIMUNDO CRUZ, 269508/1, GUARDA MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviço noturno, no período de outubro de 1991 a dezembro de 2012.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna públicas as Licenças Ambientais, Declarações de Isenção e Termos de Recebimento Ambiental emitidos no mês de janeiro/2014, com base na Lei 8267/98, alterada pela Lei nº 10.360/08, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

CLAUDIO DILDA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Licenças Ambientais - janeiro/2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1042_ce_87654_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 442

DATA: 22/01/2014
REPUBLICAÇÃO

Ordena as atividades elencadas no artigo 1º do Decreto 18.489, de 13 de dezembro de 2013, e fixa os graus variáveis da gratificação de que trata a Lei nº 10.283, de 26 de outubro de 2007.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estabelecido na Lei nº 10.283, de 26 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto 18.489, de 13 de dezembro de 2013,

- considerando a necessidade de adequação do Decreto 18.489, de 13 de dezembro de 2013, à Lei nº 10.283, de 26 de outubro de 2007;

- considerando a similaridade de algumas atividades desempenhadas no Dmae com as da Administração Centralizada do Município, observadas as especificidades do Departamento;

RESOLVE:

1 - Para fixação do valor variável da gratificação de que trata esta Instrução, devem ser observados os seguintes critérios, conforme Decreto 18.489, de 13 de dezembro de 2013:

I - o grau de comprometimento das unidades organizacionais, nas quais o servidor tem exercício, para as atividades descritas no "caput" do art. 62 da Lei nº 6.203, de 03 de outubro de 1988;

II - as atividades desenvolvidas pelo servidor;

III - a frequência e habitualidade no desempenho das atividades;

IV - as atividades realizadas com comprometimento em grau satisfatório de eficiência, eficácia e correção, em caráter não eventual;

2 - Para os efeitos do que dispõe o § 1º do artigo 1º do Decreto 18.489, de 13 de dezembro de 2013, são ordenadas como seguem:

I - as atividades de arrecadação de valores em geral caracterizadas pela elaboração, exame ou conferência de documentos que gerem diretamente receita para o Departamento, assim consideradas:

a) coordenação e execução da leitura de hidrômetros, revisão e confirmação da leitura, para fins de emissão de contas realizada na Coordenação de Leitura;

b) coordenação e entrega de contas de água, esgoto e serviços complementares, emissão, análise, conferência e entrega de 2ª via de contas realizada na Coordenação de Leitura, Coordenação da Central de Atendimento (SAC) e na Coordenação dos Postos de Atendimento da Gerência de Atendimento ao Cliente;

c) análise, revisão e/ou negociação de dívidas decorrentes das contas de água, esgoto e serviços complementares na Coordenação dos Postos de Atendimento, na Coordenação de Recuperação de Crédito e no Posto de Atendimento da Procuradoria Municipal Especializada;

d) as de lançamento de cobrança de débitos de naturezas diversas, pela via administrativa por meio de sistema informatizado ou documento de recolhimento realizado na Equipe de Gestão Documental da Gerência de Serviços Compartilhados, na Coordenação de Desenvolvimento de Mercado da Gerência de Atendimento ao Cliente, e na Coordenação de Inspeção Predial da Gerência de Gestão de Consumo;

e) coordenação e controle da suspensão do abastecimento por débito (corte, restabelecimento, desligamento e religação) na Coordenação de Recuperação de Créditos da Gerência de Arrecadação e na Coordenação de Inspeção Predial da Gerência de Gestão de Consumo;

f) operacionalização da suspensão do abastecimento por débito (corte, restabelecimento, desligamento e religação) realizado pelos líderes de equipe na Coordenação de Recuperação de Créditos da Gerência de Arrecadação e na Coordenação de Inspeção Predial da Gerência de Gestão de Consumo;

g) coordenação e controle da ligação do fornecimento de água e da instalação de hidrômetro na Coordenação de Micromedição da Gerência de Gestão de Consumo, na Coordenação de Desenvolvimento de Mercado da Gerência de Atendimento ao Cliente e nas Coordenações de Água das Distritais (Centro, Norte, Nordeste, Leste e Sul);

h) operacionalização da ligação do fornecimento de água e da instalação de hidrômetro realizada pelos líderes de equipe nas Coordenações de Água das Distritais (Centro, Norte, Nordeste, Leste e Sul) e na Coordenação de Micromedição;

i) emissão de documento de cobrança relativa aos serviços complementares previstos no respectivo decreto, realizada pelos coordenadores ou líderes de equipe;

j) emissão de auto de infração decorrente da aplicação da Lei Complementar nº 170/87 realizada pelos líderes de equipe na Coordenação de Inspeção Predial da Gerência de Gestão de Consumo e na Coordenação de Recuperação de Créditos da Gerência de Arrecadação e pelos Coordenadores de Esgoto das Distritais (Centro, Norte, Nordeste, Leste e Sul);

k) exame e retificação de lançamentos de cobrança de água e esgoto realizado na Coordenação dos Postos de Atendimento da Gerência de Atendimento ao Cliente;

l) cadastramento de hidrômetro e/ou lançamento da calibração no respectivo sistema informatizado para fins de cobrança realizados na Coordenação da Micromedição da Gerência de Gestão de Consumo;

m) lançamento de atributos (classificação da categoria de consumo) em sistema informatizado no cadastro comercial realizado na Coordenação de Registro Comercial da Gerência de Arrecadação;

n) as de levantamento de valores decorrentes de condenações judiciais e o respectivo depósito em conta bancária do Departamento, realizadas pelos Procuradores Municipais da Procuradoria Municipal Especializada;

o) as de análise de dados e elaboração de relatórios gerenciais e gráficos, sobre faturamento, arrecadação, cobrança, inadimplência e dívida ativa, bem como suas repercussões, pelos gerentes, coordenadores, assistentes técnicos da Diretoria de Relacionamento com o Cliente.

II - as atividades de execução e controle da receita e da despesa, assim consideradas:

a) as desenvolvidas por servidores designados formalmente para atuar junto à administração de fundos;

b) as desenvolvidas na Gerência de Licitação e Contratos vinculadas a processos licitatórios, dispensa ou inexigibilidade de licitação e contratos;

c) as de análise, elaboração de relatórios gerenciais e gráficos da folha de pagamento, bem como cálculo de repercussões financeiras relativas a despesas com pessoal;

d) autorização de requisição de materiais em nível 2;

e) as de análise e controle físico e/ou financeiro de estoque, recebimento, inspeção, armazenamento e distribuição de materiais, realizados na Gerência de Suprimento ou designados por portaria;

f) as de supervisão de obras e serviços de engenharia, desenvolvidas pelos responsáveis técnicos que atestem a execução das obras e serviços, desde que designados formalmente;

g) as de ordenação de despesa, quando os ordenadores forem designados mediante portaria, ficando delimitada a percepção da gratificação de que trata esta Instrução ao tempo de duração estabelecido no instrumento legal;

h) as de gestão de contratos, desde que os servidores estejam formalmente designados, ficando delimitada a percepção da gratificação de que trata esta Instrução ao tempo de duração da designação formal;

- i) as de medição de obras e serviços;
 j) as atividades auxiliares de supervisão de obras;
 k) as atividades de distribuição de vales-transporte, desde que o servidor esteja designado formalmente;
 l) as de tombamento e/ou imobilização de bens permanentes, móveis e imóveis, bem como redes de água, esgotos e hidrômetros, do Departamento, via empenho, doação ou faturas, com vistas à contabilização do patrimônio, junto à Gerência Financeira, ou designados formalmente;
 m) as de gestão mensal de adiantamento de importância, desde que o servidor esteja designado formalmente;
 n) as atividades de distribuição de vales-combustível, mediante prestação de contas, desenvolvidas nas diversas unidades organizacionais do Departamento, desde que o servidor esteja designado formalmente;
 o) as de análise das despesas e receitas do Departamento e sua evolução, desde que o servidor esteja designado formalmente por portaria;
 p) as de manutenção de registros atualizados dos custos reais do Departamento, para o acompanhamento da execução orçamentária, realizados na Gerência da Estratégia;
 q) a verificação da dotação orçamentária e registro de comprometimento contábil da verba necessária para a realização e pagamento de despesas efetuadas na Gerência da Estratégia;
 r) as vinculadas à movimentação financeira e fiscal do Departamento realizadas na Gerência Financeira;
 s) análise final dos valores a serem pagos ou recebidos por ocasião da execução judicial realizada na Procuradoria Municipal Especializada.

III – as atividades de preparo de pagamento, assim consideradas como:

- a) as que influem direta ou indiretamente no pagamento de pessoal, tais como, elaboração e registros de portarias, análise e elaboração de pareceres ou informações, concessão e/ou cessação de vantagens, cálculos e respectivos lançamentos em folha de pagamento;
 b) lançamento de férias, licenças e/ou efetividade;
 c) as de conferência, análise e liberação de notas fiscais, faturas e empenho para pagamentos diversos;
 d) as de controle e pagamento de seguros obrigatórios de veículos e embarcações, e de seguros contra incêndio predial, bem como as relativas ao licenciamento de veículos e multas por infrações de trânsito;
 e) as que influem direta ou indiretamente no pagamento de precatórios, tais como as de exame e conferência da relação destes.

3 - Para os efeitos do que o item 2 desta Instrução, os valores variáveis da gratificação têm como graus os fixados na seguinte forma:

I - farão jus à gratificação equivalente ao valor da Função Gratificada de nível 2 os servidores em efetivo exercício e em permanente desempenho das atividades de que tratam o inciso II, letras "j", "k" e "n".

II - farão jus à gratificação equivalente ao da Função Gratificada de nível 4 os servidores em efetivo exercício e em permanente desempenho das atividades de que tratam o inciso I, letras "d", "f", "h", "i", "l" e "n"; inciso II, letras "e", "f", "h", "i", "l", "m" e "s", e inciso III, letras "b", "c", "d" e "e".

III - farão jus à gratificação equivalente ao valor da Função Gratificada de nível 6 os servidores em efetivo exercício e em permanente desempenho das atividades de que tratam o inciso I, letras "a", "b", "c", "e", "g", "j", "k", "m" e "o"; inciso II, letras "a", "b", "c", "d", "g", "o", "p", "q" e "r"; e inciso III, letra "a".

4 - Na concessão da gratificação regulamentada por esta Instrução será observado o disposto no art. 254, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985.

5 - A Equipe de Apoio Funcional e Gerência de Gestão de Pessoas deverão proceder à revisão de todas as concessões relativas à gratificação de que trata esta Instrução, a fim de adaptá-las às novas disposições, com efeito a contar de 01 de julho de 2012, exceto no caso de cancelamento da concessão que se dará a partir da data da publicação da respectiva portaria.

I - Os pedidos de revisão da gratificação concedidas com base em legislação vigente anterior a publicação desta Instrução deverão ser encaminhados à Gerência de Gestão de Pessoas através do formulário Mod. 16.277 pelos responsáveis pelas unidades organizacionais, previamente ratificados pelos respectivos gerentes e diretores, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Instrução.

6 - As movimentações, nas unidades organizacionais do Departamento, que envolvam servidores que estejam percebendo a presente gratificação, deverão ser imediatamente comunicados à Gerência de Gestão de Pessoas, para adoção das medidas cabíveis.

7 - A realização das atividades que ensejarem a percepção da gratificação de que trata esta Instrução DG será avaliada considerando-se o comprometimento, eficiência, eficácia e correção das mesmas. Os critérios e instrumentos de avaliação serão definidos em Instrução Normativa própria, no prazo de 90 (noventa) dias.

8 - Revogam as disposições em contrário, em especial, as Instruções DG 352/2007, 355/2008 e 363/2008.

9 - Esta Instrução DG entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Municipal de Água e Esgotos, 22 de janeiro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONTRATOS E ADITIVOS DE BOLSA AUXILIO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO	BENEFICIÁRIO	EMPREENHIMENTO	VALOR R\$	ADITIVO	CONTRATO
004.003598.13.6	André Luis Moreira Borba	Unidão	250,00	188/2013	
004.002966.10.7	Cristiano de Oliveira Pereira	Jardim Ipê	473,00	262/2010	
004.004373.13.8	Deodato Moreira Miranda	Copa 2014 – Projeto Tronco – Vila Tronco	500,00		131/2013
004.005657.12.1	Deize Noemi Soares	Projeto PISA	500,00		197/2012
004.000281.14.0	Eliane Lemos dos Santos	Vila Liberdade	400,00		507/2013
004.005568.13.7	Juciara Pereira Cardoso	Vila dos Herdeiros	400,00		459/2013
004.000128.14.7	Luciano Carvalho Veiga	Vila Liberdade	400,00		503/2013
004.002994.10.0	Maria Regina da Rosa Dornelles	Jardim Ipê	473,00	178/2010	
004.000683.11.6	Luis Fernando Soares Hanssens	Vila dos Sargentos	350,00	059/2011	
004.005832.12.8	Márcia de Carvalho Rubanes Lagunes	Projeto PISA	500,00	094/2013	
004.003381.12.9	Maria Bernadete Borba de Mello	Copa 2014 – Projeto Tronco – Padre Cacique 1513	500,00	164/2012	
004.003964.10.8	Mara Salete Fernandes Dias	Túnel Verde	350,00	366/2010	
004.002895.10.2	Maria Helena Rodrigues Brum	Jardim Ipê	473,00	178/2010	
004.000747.12.2	Marcelo de Lima Vargas	Vila dos Sargentos	350,00	035/2012	

004.000747.12.2	Marcelo de Lima Vargas	Vila dos Sargentos	350,00	035/2012	
004.003166.12.0	Paulo Roberto Gonçalves Marques	Copa 2014 – Projeto Tronco – Vila Tronco	500,00	188/2012	
004.005197.10.4	Tatiane Soares	Vila dos Herdeiros	400,00	442/2010	
004.001897.13.6	Vanessa de Freitas Massena	Projeto PISA	500,00	084/2013	
004.004585.11.9	Sandra Beatriz Andrade da Silva	Eduardo Prado	400,00	301/2011	
004.004409.10.8	Susana Machado Rodrigues	FIERGS	400,00	397/2010	
004.000630.12.8	Vitor Leandro da Silveira Ferreira	Copa 2014 – Projeto Tronco – Casa de Passagem	500,00	185/2012	

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2014.

TARSILA RORATO CRUSIUS, Assessora.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 04/2014 CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 02/07/2012, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1 e 11, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 804 bloco A, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DIA 06/02/2014 – 09:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

60º - JULIANA OLIVEIRA MAUCH

61º - RENATA DE FREITAS NORONHA

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADES

ASSUNTO: Contratação de serviços

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Urbanismo

CONTRATADO: Cia Jornalística J. C. Barros, CNPJ 92.785.989/0001-04

OBJETO: Duas renovações do Jornal do Comércio

VALOR: R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais), recurso orçamentário previsto no PL 2014/311, dotação 1901-2624-339039010000-1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.002262.14.2

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2014.

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO REPUBLICAÇÃO

PROCESSO 001.048994.13.8

ASSUNTO: Locação de salas para aplicação de provas dos CPs nºs 496 e 502.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADO: PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL – PUC/RS
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039480400-1
VALOR: R\$ 7.844,00 (sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais)

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2014.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO**

PROCESSO 001.048994.13.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADO: PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL – PUC/RS - CNPJ 88.630.413/002-81
OBJETO: Locação de salas para aplicação de provas dos CPs nºs 496 a 502.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039480400-1
VALOR: R\$ 7.844,00 (sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais)

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2014.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**PREGÃO ELETRÔNICO
REVOGAÇÃO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a revogação do Pregão Eletrônico 276/2013, processo 001.029385.13.0 por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS 01/2014**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 01/2014, PROCESSO 001.000927.14.7, para contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação, sem fornecimento de material e equipamentos, para atender a Administração Pública Direta do Município de Porto Alegre de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 19 de fevereiro de 2014.
O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JORGE OSMAR STRADA, Gestor em exercício.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: CCS Serviços Terceirizados Ltda - ME. CNPJ 94.851.250/0001-89.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 45608, por mais 12 meses a contar de 03/05/2013. Fica alterado o valor a ser pago pelo Município, com reajuste na variação do IPCA de 6,49335%, competência de 05/2012 a 04/2013. Acréscimo do valor do contrato em 6,59%. A contratante pagará a Contratada, a contar de 03/05/2013, o valor mensal de R\$ 29.565,03. A contratante pagará a Contratada a contar de assinatura do presente termo o valor mensal de R\$ 1.729,33, referente ao acréscimo da Cláusula Terceira, perfazendo um total mensal de R\$ 31.294,36, conforme planilha anexada.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, inciso II; 65, I, b, parágrafo 1º e 8º da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001.045911.10.0

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Associação Beneficente Amurt - AMURTEL. CNPJ 92.251.354/0001-27.

OBJETO: Atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 81 a 100 alunos da Rede Municipal de Ensino, em locais fora do espaço escolar.

PRAZO: A contar de 01/01/2014 até 31/12/2014, convalidando os atos praticados a contar de 01/01/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; do novo Plano Nacional de Educação, em especial a Meta 6; da Lei 9.394/96, em especial o art. 34, caput e parágrafo 2º; da Constituição Estadual; da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 116; da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o art. 179, parágrafo 2º; do Decreto Municipal 11.417/96 e suas alterações posteriores; bem como as estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2435-339039.

VALOR: R\$ 23.354,39.

PROCESSO: 001.054798.12.4

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2014.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Promoção da Infância e da Juventude (CPIJ). CNPJ 92.726.819/0006-63.

OBJETO: Atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 521 a 540 alunos da Rede Municipal de Ensino, em locais fora do espaço escolar.

PRAZO: A contar de 01/01/2014 até 31/12/2014, convalidando os atos praticados a contar de 01/01/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; do novo Plano Nacional de Educação, em especial a Meta 6; da Lei 9.394/96, em especial o art. 34, caput e parágrafo 2º; da Constituição Estadual; da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 116; da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o art. 179, parágrafo 2º; do Decreto Municipal 11.417/96 e suas alterações posteriores; bem como as estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2435-339039.

VALOR: R\$ 126.113,71.

PROCESSO: 001.003429.13.0

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2014.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre. CNPJ 92.858.000/0034-03.

OBJETO: Atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 121 a 140 alunos da Rede Municipal de Ensino, em locais fora do espaço escolar.

PRAZO: A contar de 01/01/2014 até 31/12/2014, convalidando os atos praticados a contar de 01/01/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; do novo Plano Nacional de Educação, em especial a Meta 6; da Lei 9.394/96, em especial o art. 34, caput e parágrafo 2º; da Constituição Estadual; da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 116; da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o art. 179, parágrafo 2º; do Decreto Municipal 11.417/96 e suas alterações posteriores; bem como as estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2435-339039.

VALOR: R\$ 32.696,15.

PROCESSO: 001.003434.13.3

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2014.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria. CNPJ 92.726.819/0004-00.

OBJETO: Atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 121 a 140 alunos da Rede Municipal de Ensino, em locais fora do espaço escolar.

PRAZO: A contar de 01/01/2014 até 31/12/2014, convalidando os atos praticados a contar de 01/01/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; do novo Plano Nacional de Educação, em especial a Meta 6; da Lei 9.394/96, em especial o art. 34, caput e parágrafo 2º; da Constituição Estadual; da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 116; da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o art. 179, parágrafo 2º; do Decreto Municipal 11.417/96 e suas alterações posteriores; bem como as estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2435-339039.

VALOR: R\$32.696,15.

PROCESSO: 001.003431.13.4

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2014.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: União Sul Brasileira de Educação e Ensino – Centro Social Marista de Porto Alegre (CESMAR). CNPJ 92.706.308/0045-96.

OBJETO: Atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 441 a 460 alunos da Rede Municipal de Ensino, em locais fora do espaço escolar.

PRAZO: A contar de 01/01/2014 até 31/12/2014, convalidando os atos praticados a contar de 01/01/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; do novo Plano Nacional de Educação, em especial a Meta 6; da Lei 9.394/96, em especial o art. 34, caput e parágrafo 2º; da Constituição Estadual; da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 116; da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o art. 179, parágrafo 2º; do Decreto Municipal 11.417/96 e suas alterações posteriores; bem como as estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2435-339039.

VALOR: R\$ 107.430,20.

PROCESSO: 001.003432.13.0

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2014.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituto Popular de Arte-Educação – IPDAE. CNPJ 02.564.662/0001-10.

OBJETO: Atendimento na Educação Integral com ampliação de jornada escolar de 81 a 100 alunos da Rede Municipal de Ensino, em locais fora do espaço escolar.

PRAZO: A contar de 01/01/2014 até 31/12/2014, convalidando os atos praticados a contar de 01/01/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; do novo Plano Nacional de Educação, em especial a Meta 6; da Lei 9.394/96, em especial o art. 34, caput e parágrafo 2º; da Constituição Estadual; da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 116; da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, em especial o art. 179, parágrafo 2º; do Decreto Municipal 11.417/96 e suas alterações posteriores; bem como as estipulações constantes no Plano de Trabalho que faz parte deste instrumento independente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2435-339039.

VALOR: R\$23.354,39.

PROCESSO: 001.007476.13.2

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda. CNPJ 04.078.043/0002-21.
OBJETO: Contrato 54491, aquisição de aparelho para anestesia.
PRAZO: 120, a contar de sua assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 121/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2601.4490.
VALOR: R\$ 242.000,00.
PROCESSO: 001.016397.13.4

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Quântica - Empresa de Consultoria e Serviços Ltda. CNPJ 32.908.188/0001-67.
OBJETO: Contrato 54490, prestação de serviços de consultoria e assessoria em estudos e elaboração de Plano de Cargos, carreiras e salários para levantamento e diagnóstico da situação atual dos diversos Planos de Carreiras existentes na Prefeitura Municipal de Porto Alegre e elaboração de um novo Plano de Carreiras "unificado", que passe a abranger todos os servidores da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação, com exceção do Magistério Municipal e de Planos de Carreira com as mesmas bases para: EPTC, CARRIS, PROCEMPA E IMESF, para Secretaria Municipal de Administração.
PRAZO: 18 meses, a contar da Ordem de Início.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 424/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200.1200.04.0122.0135.1368.339039.
VALOR: Máximo de R\$ 1.604.985,00.
PROCESSO: 001.044514.13.1

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.
CONTRATADA: Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda. CNPJ 88.705.447/0001-07.
OBJETO: Acréscimo de levantamento topográfico e auto de demarcação em mais 625 lotes, e, concomitantemente, a supressão de 600 lotes do projeto urbanístico. Não haverá alteração nos custos, uma vez que o acréscimo e a supressão montam, respectivamente, o percentual de 21,42% do valor do contrato. As quantidades e custos finais do contrato passam a ser as seguintes: Levantamento topo gráfico e auto de demarcação urbanística – 2775 lotes x R\$ 90,00/ote = R\$ 249.750,00; Projeto Urbanístico – 136 lotes x R\$ 93,75/ote = R\$ 12.750,00. Total = R\$ 262.500,00.
PROCESSO: 001.018549.12.8

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.
CONTRATADA: Encop Engenharia Ltda. CNPJ 92.853.498/0001-53.
OBJETO: Acréscimo de levantamento topográfico e auto de demarcação em mais 600 lotes, e, concomitantemente, a supressão de 600 lotes do projeto urbanístico. Não haverá alteração nos custos, uma vez que o acréscimo e a supressão montam, respectivamente, o percentual de 20,79% do valor do contrato. As quantidades e custos finais do contrato passam a ser as seguintes: Levantamento topográfico e auto de demarcação urbanística – 2750 lotes x R\$ 100,00/ote = R\$ 275.000,00; Projeto Urbanístico – 136 lotes x R\$ 100,00/ote = R\$ 13.600,00. Total = R\$ 288.600,00.
PROCESSO: 001.018549.12.8

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Personnalite Recursos Humanos. CNPJ 06.097.780/0001-16.
OBJETO: Contrato 54480, prestação de serviços de limpeza e higienização com fornecimento de materiais, e serviço de portaria, para o Complexo Cultural do Porto Seco, durante o Evento do Carnaval 2014.
PRAZO: 90 dias, a contar da Ordem de Início.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 435/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000.1001.13.0392.0138.2480.1388.339039.
VALOR: Lote 1 – serviços de limpeza e higienização com fornecimento de material é de R\$ 65.699,67. Lote 2 – serviços de portaria é de R\$ 39.380,00.
PROCESSO: 001.045405.13.1

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Sociedade União da Vila dos Eucaliptos – SUVE. CNPJ 93.711.398/0001-55.
OBJETO: Convênio 54482, atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária.
PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio até 31 de julho de 2016.
EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei.8.198/98, Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CME e do CMDCA, Código Municipal de Saúde e legislação vigente relativa à área da saúde, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.
VALOR: R\$ 9.254,65.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.037918.13.3

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONVENENTE: Clínica Esperança de Amparo à Criança – CEACRI. CNPJ 03.473.413/0001-81.

OBJETO: Alteração da cláusula décima primeira do Convênio em que deverá ser alterada a data do início do prazo de vigência de "a contar de sua assinatura" para "a contar de 01/01/2013"; e, do item 15.3 do Convênio, passando o texto a constar "a cada 01 ano de execução do convênio, visando [...]".

PROCESSO: 001.015782.12.3

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIA: Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural Banda Itinerante.

OBJETO: Fica revogada a Permissão de Uso 33287, referente ao imóvel localizado na avenida Padre Cacique, entre os números 1555 e 1567, para desocupação do imóvel num prazo máximo de 2 meses.

PROCESSO: 001.052692.11.6

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVITE 19/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Portotec Construtora Ltda.

CNPJ: 08.571.673/0001-03.

OBJETO: contratação de empresa especializada da reforma e ampliação do prédio da Creche Recreio da Divisa (ACREDI), localizada na Estrada João de Oliveira Remião, Nº 6269 – Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: acréscimo de valor e prorrogação de prazo do Contrato 53160, a contar de 23 de novembro de 2013 até 21 de janeiro de 2014, convalidados os atos praticados a contar de 23 de novembro de 2013. E acréscimo de valor no total de R\$ 21.191,39 (vinte e um mil e cento e noventa e um reais e trinta e nove centavos), o que representa 42,60% do montante inicialmente contratado.

MODALIDADE: Convite 19/2013.

BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, IV, e artigo 65, I, "a" e "b", §1º e §3º da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

PROCESSO 001.021713.13.8

Porto Alegre, 04 de Fevereiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 34/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Kaminski e Falcão Projetos e Meio Ambiente Ltda.

CNPJ: 09.364.499/0001-90.

OBJETO: contratação de empresa especializada para elaborar laudos de cobertura vegetal e plano de corte, por meio de levantamento de campo, nas áreas dos terrenos de implantação das Instituições de Educação Infantil, conforme descrição no Termo de Referência, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

MODALIDADE: Convite 34/2013.

PRAZO: Prazo de execução é de 90 (noventa) dias a contar da Ordem de Início.

VALOR TOTAL: R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.049843.13.3

Porto Alegre, 04 de Fevereiro de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 11/2013 PROCESSO 001.028826.13.2

OBJETO: contratação de empresa especializada para executar a construção de Instituição de Educação Infantil Comunitária Clara Nunes (IEICI Clara Nunes), na Rua Clara Nunes, s/nº, no Bairro Restinga, CEP 91.790-270, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

Tendo em vista as adequações dos orçamentos | planilhas orçamentárias e dos cronogramas, informamos que a data de realização da referida Licitação

passou a ser o dia 02/04/2014, quarta-feira, às 09h30min, e não mais em 06/02/2014.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 1.027.045,65 (um milhão, vinte e sete mil e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

As demais disposições permanecem inalteradas.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: O presente Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados pelos interessados, no prédio sede da SMED, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso. O Edital poderá ser solicitado via mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para licita-smed@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou também pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item: Licitações. Os projetos | plantas deverão ser retirados pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação – SMED, na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

Porto Alegre, 04 de Fevereiro de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 22/2013

PROCESSO 001.039925.13.7

SELECIONADOS PARA OCUPAÇÃO DOS TEATROS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público a relação dos selecionados relativos ao certame em epígrafe

DANÇA

1ª Temporada: PASSOS V EDIÇÃO

2ª Temporada: P.U.N.C.H

3ª Temporada: SOPROS

4ª Temporada: não contemplado

5ª Temporada: NEW SCHOOL DREAMS - RETROSPECTIVA 2013

6ª Temporada: CASA DAS ESPECIARIAS

MÚSICA

1ª Temporada: Jean Luis Domingues / Lançamento CD / Banda Mani Mani e Duo Música Viva

2ª Temporada: Daniela Eloy da Silva / Homenagem a Ademilde Fonseca / Choro em Flor

3ª Temporada: Dionísio Maximiliano Monteiro / Lançamento Oficial / Renascentes

4ª Temporada: Carlos Eduardo Bárbara / Kadu / Cabana

5ª Temporada: Marcello de Macedo Caminha / Influência / Marcello Caminha

6ª Temporada: não contemplado

7ª Temporada: Andréa Perrone / Page One / Andréa Perrone

8ª Temporada: não contemplado

9ª Temporada: não contemplado

10ª Temporada: não contemplado

TEATRO PARA PÚBLICO ADULTO

1ª Temporada: Teresa e o Aquário, João Ricardo da Cunha Santos

2ª Temporada: Apaga a Luz e Faz de Conta que Estamos Bêbados, José Miguel Ramos Sisto Junior

3ª Temporada: A Noite Árabe, Rodrigo Marques Fernandes

4ª Temporada: Anjo da Guarda, Paulo Guerra

5ª Temporada: A Dama dos Evangelhos, Viviane Falkembach

6ª Temporada: Hoje Sou Hum Amanhã Outro - De Qorpo Santo, Renan Leandro Souza Leite

TEATRO E CIRCO PARA PÚBLICO INFANTO-JUVENIL

1ª Temporada: A Menina do Cabelo Vermelho, Diana Araújo Manenti

2ª Temporada: O GATO DE BOTAS - quem disse que só o cão é o melhor amigo do homem?, Sandra Honorina Mello Narcizo - ME

3ª Temporada: Multi Circo Show, Lúcia Ridan Almeida Lins de Albuquerque

PROJETO “NOVAS CARAS”

1ª Temporada: A Filha da Escrava, Gilmar Alexandre Colares Dos Santos

2ª Temporada: Fando e Lis, Flavio de Mesquita Guimarães

3ª Temporada: As Cinco Pontas de uma Estrela Torta, Mauricio Fulber

4ª Temporada: Elivai Star Lá, Renata Zonatto da Rosa

PROJETO “TEATRO ABERTO” PARA PÚBLICO INFANTO-JUVENIL

1ª Temporada: O Macaco e a Velha, Ed Wilson Nunes da Silva

2ª Temporada: Íntimas Confissões (Contos Machadianos), Julio Alceu Gonçalves

3ª Temporada: Poltrona de Piolho, Alexander Kleine

4ª Temporada: Vida Alheia, Gabriel Fontoura Motta

PROJETO “NOITE DO CIRCO”

Temporada única: Circologias de rua, Diego Deodato Fajardo Puhl

PROJETO “TEATRO NA COMPANHIA”

1ª Temporada: Loca!...Como Tu Madre, Denis da Silva Almeida

2ª Temporada: DEsconhecidos, Ulisses Pimentel

3ª Temporada: Os Conflitos dos Sexos, Lizandra Búlgaro Soares

4ª Temporada: Teoria Bang Bang, Gabriela Maffazzoni Chultz

INFORMAÇÕES

Coordenação de Artes Cênicas: (51) 3289 8061 e 3289 8064

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2014

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.017171.13.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADA: Empresa VL Transporte Ltda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de veículo com motorista, por 12 meses, até 14/08/2014, a contar de 15/08/2013.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2014

PROCESSO 003.080019.14.5

OBJETO: Aquisição de Lacre Anti-Fraude

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 19/02/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 19/02/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 19/02/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 111/2014

PROCESSO 003.080027.14.8

OBJETO: Aquisição de Saco de Lixo, lixeira e papel laminado

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 18/02/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 18/02/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 18/02/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO FÍSICO 03/2014

PROCESSO 003.080008.14.3

OBJETO: Contratação de Serviço de Diagramação e Revisão Ortográfica de Publicações do DMAE.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 11/03/2014.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 - Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil - Agência: 3798-2 - Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (051) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

CONCORRÊNCIA 003.080015.14.0

OBJETO: Execução das Redes de Esgotos Sanitários nas Vilas Sertão 1 e 2.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 13/03/2014, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234, ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Barrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2014.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 447/2013

PROCESSO 003.080630.13.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Sistema completo de filtração a vácuo.

LOTE 01 – YKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 9.000,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 107/2014

PROCESSO 003.080021.14.0

OBJETO: Aquisição de controlador lógico.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 21/02/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 21/02/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 21/02/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Município de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2014

PROCESSO 003.080031.14.5

OBJETO: Aquisição de papel reciclado e fixador de papel.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 21/02/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 21/02/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 21/02/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Município de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Construtora Scorza Ltda., CNPJ 92.875.285/0001-22, por meio de sua representante legal, Auxiliadora Predial Ltda.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010057.11.0

CONTRATO: 051/2011

ADITAMENTO: 01

OBJETO: Reajuste do preço da locação pelo IGP-M de 7,9087%, apurado no período de 28 de fevereiro de 2012 a 27 de fevereiro de 2013, que altera o valor mensal para R\$1.353,58 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais, cinquenta e oito centavos), a contar de 28 de fevereiro de 2013 a 27 de fevereiro de 2014. Ratifica demais cláusulas originalmente pactuadas.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Cláusula Quarta do contrato.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a contratação por dispensa de licitação das licitações abaixo:

PROCESSO: 007.010008.14.4

CONTRATADO: Bárbara Paladino Cardozo

OBJETO: Locação de Imóvel, localizado na Rua Thomas Édson nº 89, Bairro Santo Antônio, para sediar o Serviço de Acolhimento Institucional João de Barro – PSEAC.

VALOR MENSAL: R\$ 5.500,00 + IPTU MENSAL: R\$ 55,00

PRAZO DE LOCAÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: A licitação pode ser dispensada tendo em vista o disposto no art. 24, inciso X, da lei 8.666/93 e alterações subsequentes, sendo o valor de mercado comprovado através de pesquisa realizada pela COADM e sua localização determinada pela avaliação técnica do equipamento a ser instalado.

ANDRÉ LUIS DO PRADO, Diretor Administrativo em exercício.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere as Dispensas de Licitações acima.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA- FASC torna público o extrato de Distrato de Contrato de Locação de Imóvel Residencial como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010290.13.3

LOCATÁRIO: Fundação de Assistência Social e Cidadania

LOCADOR: Renato Wieniewski e Clara Kober Wieniewski

CONTRATO: 032/2013

OBJETO: Rescisão de comum acordo do contrato 032/2013, firmado em 30 de agosto de 2013, referente à locação de imóvel na Rua Thomaz Edison, 89 em Porto Alegre, sem ônus para as partes.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 158/2013.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.

VIGÊNCIA 12 (doze) meses: iniciando-se em 16/01/2014 e findando-se em 15/01/2015.

CONTRATO: 003/2014

CONTRATADO: Mega Buss Comércio de Peças e Acessório para Veículos Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 73.381,24

CONTRATO: 004/2014

CONTRATADO: Poa Distribuidora de Peças Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.303,00

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 21/2012

PROCESSO: 008.007807.12.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: LMV – Transportes Ltda., CNPJ 04.567.417/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores, conforme previsto na Cláusula Quinta e Décima Segunda do contrato original.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 190.386,00 (cento e noventa mil trezentos e oitenta e seis reais).

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE CONVÊNIO 06/2013

PROCESSO: 008.010133.12.7

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e a Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre, CNPJ 92.822.741/0008-42.

OBJETO: A implantação e o desenvolvimento de Curso de Capacitação Periódica para Profissionais de Transporte individual de passageiros (Táxi), em conformidade com a metodologia, conteúdos e demais conteúdos que compõem o Projeto Pedagógico da Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre.

PRAZO: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Artigo 58 e seguintes do Decreto Municipal 14.499/2004, Resolução SMT 06/2004 e artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 04/2013

PROCESSO: 008.001883.13.5

ORDEM DE COMPRA: 16685

OBJETO: Conserto de módulos

FORNECEDOR: Tesc sistemas de controle ltda.				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
	Conserto de módulos		01	R\$ 22.347,00
Total do Fornecedor --->				R\$ 22.347,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 05/2013

PROCESSO: 008.000932.13.2

ORDEM DE COMPRA: 16670

OBJETO: Aquisição de controladores

FORNECEDOR: digicon S.A.				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
53759	Controlador digicon mod:CD200 Plug-in 8/8 fases GPRS/GPS e DR	PC	10	R\$ 10.296,00
53767	Controlador Digicon mod:CD200 Plug-in 16/16 fases GPRS/GPS	PC	5	R\$ 13.680,00
53775	MCA (080.01.329)	PC	10	R\$ 2.020,00
53791	MCOM (080.01.096)	PC	10	R\$ 523,00
53805	Módulo GPRS/GPS (080.01.096)	PC	10	R\$ 1.700,00
Total do Fornecedor --->				R\$ 213.790,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA ADITIVA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO 73/2013

PROCESSO: 008.009705.13.9

ORDEM DE COMPRA: 104575

OBJETO: Contratação de médico para exames periódicos.

FORNECEDOR: SONIA REGINA PEREIRA CAMARGO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
	Contratação de médico para exames periódicos		34	R\$ 27,00
Total do Fornecedor --->				R\$ 918,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 22/2013
PROCESSO: 008.009635.13.0
OBJETO: Confeção de Placas de Alumínio.

FORNECEDOR: Matiz ind. de placas e sinal. Ltda.			
LOTE 01	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
ITEM 01	Confeção de placas de alumínio com quadro e acessórios de fixação, conforme memorial descritivo.	1.000 m²	R\$ 485,00
TOTAL GERAL:			R\$ 485.000,00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2014

PROCESSO: 008.000064.14.9
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.
CONTRATADO: Baronesa Ltda.
OBJETO: Aquisição de Bobinas Térmicas.
VALOR: R\$ 5.983,50.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2013 REVOGAÇÃO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação desta licitação que tem por objeto a contratação de empresa para implantação de plano de prevenção e combate a incêndio, por motivo de certame deserto. Deverá ser repetido o certame.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CONVITE 01/2013 AVISO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO 013.000221.13.9

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA comunica que foi prorrogada a data e abertura do convite em questão que visa a aquisição de carimbos automáticos para o período de 12 (doze) meses.

ABERTURA: 14/02/2014, às 14h.

LOCAL: Av. Loureiro da Silva, 2001 sala 819, bairro Cidade Baixa, Porto Alegre.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta serão recebidos até o dia 13/02/2014 às 14h.

O edital poderá ser adquirido diretamente no site www2.portoalegre.rs.gov.br/imesf, ou no Setor de Compras e Licitações, endereço a cima, das 9h as 11h e das 14h as 17h. Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico licitacoes@imesf.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2014.

JAMES MARTINS DA ROSA, Diretor Administrativo-Financeiro do IMESF.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

REPUBLIÇÃO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Controladoria Geral do Município, por meio do link abaixo, republica:

Relatório de Gestão Fiscal - RGF - 3º Quadrimestre de 2013 referente Anexo:
- Anexo 6 - Demonstrativo Restos a Pagar - EXECUTIVO

CARLOS LEANDRO RANSAN, Contador - CRC/RS 057.395/0-0
ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda

Anexo 6 - Demonstrativo de Restos a Pagar - Executivo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1042_ce_87646_2.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapicola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248